

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 6.2, SUB ITEM 6.2.4 DO EDITAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL 22/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2015
PROCESSO Nº 37/2015
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob n.º de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 22/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 37/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, COM ENTREGA PARCELADA**, conforme abaixo relacionado:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	600	Saco	Cimento 50k
02	240	Saco	Cal pronto para pintura – saco com 08k
03	30	Tubo	Pigmento para cal – tubo 50ml
04	150	Unidade	Fixador de cal
05	140	Saco	Cal fino – 20k
06	450	Saco	Cal hidratado -20k
07	90	Pacote	Prego 17 x 27 - kg
08	90	Pacote	Prego 18 x 36 - kg
09	90	Pacote	Prego 20 x 42 - kg
10	90	Pacote	Prego 22 x 42 - kg
11	90	Pacote	Prego telheiro com 01k – 18 x 30
12	30.000	Unidade	Tijolo 6 furos tamanho 9 x 14 x 24 – grande
13	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 5mm
14	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 1,10 x 6mm
15	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 5mm
16	150	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 1,22 x 1,10 x 6mm
17	300	Unidade	Chapa para cobertura de amianto 2,44 x 0,50 x 4mm
18	60	Unidade	Chapa de compensado naval 10mm
19	6.000	Unidade	Telha francesa de barro comum
20	1.500	Unidade	Goiva de barro de 1ª qualidade

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



21	25	Tubo	Cola branca 500g
22	600	Unidade	Ripa 1 x 2 de pinheiro
23	600	Unidade	Ripão 2 x 2 de pinheiro
24	300	Unidade	Ripão 1 x 2 de pinheiro
25	300	Unidade	Tabua 0,10 x 3,00m de pinheiro
26	150	Unidade	Tabua 0,15 x 3,00m de pinheiro
27	150	Unidade	Tabua 0,20 x 3,00 de pinheiro
28	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00 de pinheiro
29	150	Unidade	Tabua 0,30 x 3,00m de pinus
30	150	Unidade	Tabua 0,25 x 3,00m de pinus
31	150	Unidade	Caibro 3 x 4 x 3m de pinheiro
32	150	Unidade	Caibro 2 x 4 x 4m de pinheiro
33	150	Unidade	Barra de ferro 4,2mm com 12 metros
34	150	Unidade	Barra de ferro 5/16mm com 12 metros
35	150	Unidade	Barra de ferro 3/8mm com 12 metros
36	60	Quilo	Arame galvanizado nº 18
37	60	Quilo	Arame galvanizado nº 20
38	60	Quilo	Arame recozido nº 18
39	60	Quilo	Arame recozido nº 10
40	50	Lata	Espuma expansiva 500ml
41	45	Unidade	Rolo de lâ 10cm com cabo
42	45	Unidade	Rolo de lâ 15cm com cabo
43	45	Unidade	Rolo de lâ 18cm com cabo
44	45	Unidade	Rolo de lâ 23cm com cabo
45	45	Unidade	Rolo de espuma 10cm com cabo
46	45	Unidade	Rolo de espuma 15cm com cabo
47	45	Unidade	Rolo de espuma 18cm com cabo
48	45	Unidade	Rolo de espuma 23cm com cabo
49	45	Unidade	Pincel nº 1"
50	45	Unidade	Pincel nº 2"
51	45	Unidade	Pincel nº 3"
52	45	Unidade	Pincel nº 4"
53	60	Unidade	Broxa para pintura grande 18 x 8
54	3.000	Metro quad.	Lona preta m²
55	1.500	Metro	Corda 12mm
56	30	Unidade	Disjuntor monofásico 25A
57	30	Unidade	Disjuntor monofásico 30A
58	30	Unidade	Disjuntor monofásico 40A
59	30	Unidade	Disjuntor trifásico 40A
60	30	Unidade	Disjuntor trifásico 50A
61	30	Unidade	Disjuntor trifásico 60A
62	1.500	Metro	Fio paralelo 1,5mm
63	1.500	Metro	Fio paralelo 2,5mm
64	1.500	Metro	Fio paralelo 4,0mm
65	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – preto
66	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – azul
67	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – verde
68	1.500	Metro	Fio flexível 1,5mm – vermelho
69	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – preto
70	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – azul
71	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – verde

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



72	1.500	Metro	Fio flexível 2,5mm – vermelho
73	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – preto
74	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – azul
75	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – verde
76	1.500	Metro	Fio flexível 4,0mm – vermelho
77	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – preto
78	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – azul
79	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – verde
80	1.500	Metro	Fio flexível 6,0mm – vermelho
81	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – preto
82	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – azul
83	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – verde
84	1.500	Metro	Fio flexível 10,0mm – vermelho
85	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – preto
86	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – azul
87	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – verde
88	1.500	Metro	Fio rígido 1,5mm – vermelho
89	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – preto
90	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – azul
91	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – verde
92	1.500	Metro	Fio rígido 2,5mm – vermelho
93	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – preto
94	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – azul
95	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – verde
96	1.500	Metro	Fio rígido 4,0mm – vermelho
97	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – preto
98	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – azul
99	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – verde
100	1.500	Metro	Fio rígido 6,0mm – vermelho
101	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – preto
102	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – azul
103	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – verde
104	1.500	Metro	Fio rígido 10,0mm – vermelho
105	30	Rolo	Fita isolante 10 metros
106	50	Rolo	Fita isolante 20 metros
107	60	Unidade	Tomada + 1 chave embutir
108	60	Unidade	Tomada + 2 chaves embutir
109	60	Unidade	Tomada embutir 10A
110	60	Unidade	Tomada para telefone
111	60	Unidade	Tomada sistema x
112	60	Unidade	Tomada simples de embutir 20A
113	60	Unidade	Tomada sobrepor
114	60	Unidade	Interruptor sobrepor
115	60	Unidade	Interruptor 1 tecla
116	60	Unidade	Interruptor 2 teclas
117	60	Unidade	Interruptor + tomada embutir
118	150	Unidade	Lâmpada econômica 25w espiral
119	150	Unidade	Lâmpada econômica 40w espiral
120	150	Unidade	Lâmpada econômica 60w espiral
121	150	Unidade	Lâmpada econômica 100w espiral
122	150	Unidade	Lâmpada espiral 85w
123	300	Unidade	Lâmpada fluorescente 40w



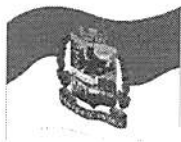
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



124	70	Unidade	Reator 2 x 40v
125	1.500	Metro	Cabo PP 4 x 4
126	1.500	Metro	Cabo PP 3 x 2,5
127	200	Par	Luva de raspa – curta – vários tamanhos
128	200	Par	Luva de raspa cano longo – vários tamanhos
129	200	Par	Luva de malha de nitrilon – vários tamanhos
130	200	Par	Luva de couro – vários tamanhos
131	200	Par	Luva de borracha – vários tamanhos
132	200	Par	Luva de látex para limpeza– vários tamanhos
133	45	Par	Bota de borracha cano curto – vários tamanhos
134	90	Par	Bota de borracha cano longo – vários tamanhos
135	90	Par	Botina bico de aço – vários tamanhos
136	120	Par	Botina de couro com solado reforçado – vários tamanhos
137	50	Unidade	Enxada com cabo
138	30	Unidade	Enxada sem cabo
139	45	Unidade	Pá com cabo reforçado
140	60	Unidade	Vassoura para grama com no mínimo 18 dentes e cabo de madeira
141	30	Unidade	Vassoura de palha com cabo de madeira
142	60	Unidade	Vassoura de nylon com cabo de madeira
143	60	Unidade	Broxa para pintura de meio-fio com cabo 12 x 6
144	50	Unidade	Pá quadrada com cabo
145	30	Unidade	Cabo para pá
146	30	Unidade	Cabo para enxada
147	360	Metro	Tubo de PVC 25mm
148	100	Metro	Tubo de PVC 50mm
149	200	Metro	Tubo de PVC 40mm esgoto
150	200	Metro	Tubo de PVC 50mm esgoto
151	200	Metro	Tubo de PVC 100mm esgoto
152	150	Unidade	Joelho 25mm
153	150	Unidade	Luva 25mm
154	90	Unidade	T 25mm
155	60	Unidade	Joelho 45° x 25
156	60	Unidade	Joelho LR 25 x ¾
157	60	Unidade	Joelho LR 25 x ½
158	40	Unidade	Adaptador de flange 25mm
159	40	Unidade	Adaptador de flange 40mm
160	40	Unidade	Adaptador de flange 50mm
161	30	Unidade	T redução 50 x 25
162	30,	Unidade	Curva 50mm soldável
163	30	Unidade	Luva 50mm soldável
164	30	Unidade	T 50mm soldável
165	60	Unidade	Engate flexível longo para pia
166	60	Unidade	Torneira para jardim de plástico
167	40	Unidade	Caixa de descarga com tubo
168	40	Unidade	Spud de borracha para WC
169	30	Unidade	Fita teflon (vedante /veda-rosca)
170	30	Tubo	Cola para cano
171	60	Unidade	Sifão para pia
172	60	Unidade	Joelho 100mm esgoto
173	60	Unidade	Luva 100mm esgoto
174	60	Unidade	Joelho 50mm esgoto
175	60	Unidade	Luva 50mm esgoto



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



176	60	Unidade	Joelho 40mm esgoto
177	75	Unidade	Luva 40mm esgoto
178	40	Unidade	Joelho 45° x 100mm
179	40	Unidade	Joelho 45° x 50mm
180	40	Unidade	Joelho 45° x 40mm
181	40	Unidade	T 100mm
182	40	Unidade	T 50mm
183	40	Unidade	T 40mm
184	40	Unidade	Junção 100mm
185	40	Unidade	Bucha redução 100 x 50mm
186	60	Unidade	Válvula para pia
187	10	Caixa	Massa para calafetar 350g
188	10	Caixa	Parafuso para forro de PVC (quantos tem na caixa)
189	30	Unidade	Torneira de bóia para caixa d'água
190	600	Unidade	Parafuso bitola 6mm com bucha
191	600	Unidade	Parafuso bitola 8mm com bucha
192	600	Unidade	Parafuso bitola 10mm com bucha
193	150	Unidade	Parafuso para fixação para WC
194	1.500	Unidade	Parafuso telheiro
195	10	Rolo	Fio de nylon 3mm, quadrado, rolo com 312 metros

2.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

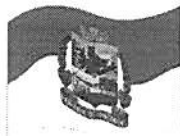
2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 22/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.



3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

04.1.1. Dependendo da necessidade, alguns materiais poderão ser com entrega imediata, com retirada diretamente na empresa vencedora, e com entrega da solicitação.

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;



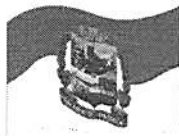
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 05/2014, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

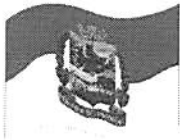
CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 22/2014 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 37/2015

Pregão Presencial nº 22/2015

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a Aquisição de materiais diversos para reformas e manutenção das vias públicas e bens imóveis da Prefeitura Municipal.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

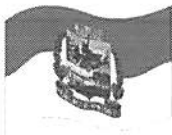
IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



É o parecer.

Irineópolis, 30 de junho de 2015.

Ana M. Onevetch
Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2015 - PR

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 37/2015
Data do Processo: 30/06/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2015


A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 01/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/07/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 22/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, COM ENTREGA PARCELADA

Irineópolis, 30 de Junho de 2015.



ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Seqüência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 37/2015 **Licitação: 22/2015 - PR** **Data do Processo: 30/06/2015**

1	JORNAL DIARIO DO PLANALTO - AN	01/07/2015	Edital/Justificativa
2	DOM/SC	01/07/2015	Edital/Justificativa
3	MURAL PUBLICO	01/07/2015	Edital/Justificativa
4	SITE DO MUNICIPIO	01/07/2015	Edital/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2015 - PR

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 37/2015
Data do Processo: 30/06/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2015


A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 01/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/07/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 22/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, COM ENTREGA PARCELADA

Irineópolis, 30 de Junho de 2015.



ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 15/07/2015 até às 09:00 horas do dia 15/07/2015 no protocolo desta instituição.
no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, COM ENTREGA PARCELADA

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	600,000	SC	CIMENTO 50 KG (01-01-00112)
2	240,000	SC	CAL PRONTO PARA PINTURA - SACA DE 08 KG (01-01-08832)
3	30,000	TB	PIGMENTO PARA CAL -TUBO (01-01-26279)
4	150,000	UN	FIXADOR DE CAL (01-01-24302)
5	140,000	SC	CAL FINO - 20 KG (01-01-00512)
6	450,000	SC	CAL HIDRATADO 20KG (01-01-13716)
7	90,000	KG	PREGO 17 X 27 (01-01-00121)
8	90,000	KG	PREGO 18 X 36 (01-01-00124)
9	90,000	KG	PREGO 20 X 42 (01-01-00123)
10	90,000	KG	PREGO 22 X 42 (01-01-12210)
11	90,000	PCT	PREGO TELHEIRO (01-01-04050)
12	30.000,000	UN	TIJOLO 6 FUROS TAMANHO 9 X 14 X 24 - GRANDE (01-01-12282)
13	150,000	UN	CHAPA DE COBERTURA 2,44 X 1,10 5 MM (01-01-12133)
14	150,000	UN	CHAPA DE COBERTURA 2,44 X 1,10 6 MM (01-01-12699)
15	150,000	UN	CHAPA DE COBERTURA 1,22 X 1,10 5MM (01-01-16270)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 15:00 horas do dia 01 / 07 / 15, até às 16:00 horas do dia 30 / 06 / 15.

Irineópolis, 30 de Junho de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 37/2015
Data do Processo: 30/06/2015

Folha: 2/7


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
16	150,000	UN	CHAPA DE COBERTURA 1,22 X 1,10 6MM (01-01-16808)
17	300,000	UN	CHAPA DE COBERTURA 2,44 X 0,50 - 4MM (01-01-14531)
18	60,000	UN	CHAPA DE COMPENSADO 10MM (01-01-18971)
19	6.000,000	UN	TELHA FRANCESA DE BARRO COMUM (01-01-17427)
20	1.500,000	UN	GOIVA DE BARRO - 1ª QUALIDADE (01-01-20280)
21	25,000	TB	COLA BRANCA 100 GRAMAS (01-01-15909)
22	600,000	UN	RIPA 1 X 2 DE PINHEIRO (01-01-26280)
23	600,000	UN	RIPÃO 2 X 2 DE PINHEIRO (01-01-26281)
24	300,000	UN	RIPÃO 1 X 2 DE PINHEIRO (01-01-26282)
25	300,000	UN	TABUA 0,10 X 3,00M DE PINHEIRO (01-01-26283)
26	150,000	UN	TABUA 0,15 X 3,00M DE PINHEIRO (01-01-26284)
27	150,000	UN	TABUA 0,20 X 3,00M DE PINHEIRO (01-01-26285)
28	150,000	UN	TABUA 0,30 X 3,00M DE PINHEIRO (01-01-26286)
29	150,000	UN	TABUA 0,30 X 3,00M DE PINUS (01-01-26287)
30	150,000	UN	TABUA 0,25 X 3,00M DE PINUS (01-01-26288)
31	150,000	UN	CAIBRO 3 X 4 X 3M (01-01-25787)
32	150,000	UN	CAIBRO 2 X 4 X 4M (01-01-25788)
33	150,000	BR	BARRA DE FERRO 4.2 MM - C/12 METROS (01-01-07481)
34	150,000	UN	BARRA DE FERRO 5/16 - 12 METROS (01-01-08976)
35	150,000	UN	BARRA DE FERRO 3/8MM COM 12METROS (01-01-26289)
36	60,000	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18 (01-01-26335)
37	60,000	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 20 (01-01-26336)
38	60,000	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18 (01-01-09672)
39	60,000	KG	ARAME RECOZIDO Nº 10 (01-01-26290)
40	50,000	UN	ESPUMA EXPANSIVA 500ML (01-01-26291)
41	45,000	UN	ROLO DE LÃ COM CABO 10 CM (01-01-23631)
42	45,000	UN	ROLO DE LÃ COM CABO 15 CM (01-01-00071)
43	45,000	UN	ROLO DE LÃ COM CABO 18 CM (01-01-00070)
44	45,000	UN	ROLO DE LÃ COM CABO 23 CM (01-01-00069)
45	45,000	UN	ROLO DE ESPUMA COM CABO 10CM (01-01-26292)
46	45,000	UN	ROLO DE ESPUMA COM CABO 15CM (01-01-26293)
47	45,000	UN	ROLO DE ESPUMA COM CABO 18 CM (01-01-05358)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 15:00 horas do dia 01.07.15, até às 16:00 horas do dia 30.06.15.

Irineópolis, 30 de Junho de 2015.


PI ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2015 - PR

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 37/2015
Data do Processo: 30/06/2015

Folha: 3/7

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
48	45,000	UN	ROLO DE ESPUMA COM CABO 23 CM (01-01-00567)
49	45,000	UN	PINCEL 1" (01-01-09401)
50	45,000	UN	PINCEL 2" (01-01-01110)
51	45,000	UN	PINCEL 3" (01-01-13166)
52	45,000	UN	PINCEL 4" (01-01-10241)
53	60,000	UN	BROXA PARA PINTURA 18 X 8 (01-01-26337)
54	3.000,000	M2	LONA PRETA (08 METROS DE LARGURA) (01-01-20685)
55	1.500,000	MTS	CORDA 12MM - MT (01-01-26259)
56	30,000	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 25 (01-01-19216)
57	30,000	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 30A (01-01-26294)
58	30,000	UN	DISJUNTOR MONOFASICO 40A (01-01-26295)
59	30,000	UN	DISJUNTOR TRIFASICO 40A (01-01-19217)
60	30,000	UN	DISJUNTOR TRIFASICO 50A (01-01-26296)
61	30,000	UN	DISJUNTOR TRIFASICO 60A (01-01-26297)
62	1.500,000	MTS	FIO PARALELO 1,5MM (01-01-26351)
63	1.500,000	MTS	FIO PARALELO 2,5MM (01-01-26352)
64	1.500,000	MTS	FIO PARALELO 4,0MM (01-01-26353)
65	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 1,5 - PRETO (01-01-12244)
66	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 1,5MM - AZUL (01-01-26298)
67	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 1,5 - VERDE (01-01-11337)
68	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 1,5MM VERMELHO (01-01-19220)
69	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 2,5MM PRETO (01-01-19219)
70	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 2,5MM COR AZUL (01-01-17585)
71	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 2,5MM VERDE (01-01-15509)
72	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 2,5 MM VERMELHO (01-01-20316)
73	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 4 MM PRETO (01-01-20309)
74	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 4 MM AZUL (01-01-20308)
75	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 4 MM VERDE (01-01-20310)
76	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 4,0MM - VERMELHO (01-01-26299)
77	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 6MM PRETO (01-01-19218)
78	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 6 MM - AZUL (01-01-08448)
79	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 6MM VERDE (01-01-20535)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 15:00 horas do dia 01/07/2015, até às 16:00 horas do dia 30/09/15.

Irineópolis, 30 de Junho de 2015.


P/ ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2015 - PR

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 37/2015
Data do Processo: 30/06/2015

Folha: 4/7


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
80	1.500,000	MTS	FIO FLEXIVEL 6 MM VERMELHO (01-01-19247)
81	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 10 MM PRETO (01-01-20022)
82	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 10 MM AZUL (01-01-20024)
83	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 10 MM VERDE (01-01-26300)
84	1.500,000	MTS	FIO FLEXÍVEL 10 MM VERMELHO (01-01-20023)
85	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 1,5MM - PRETO (01-01-26301)
86	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 1,5MM - AZUL (01-01-26302)
87	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 1,5MM - VERDE (01-01-26303)
88	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 1,5MM - VERMELHO (01-01-26304)
89	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM - PRETO (01-01-26305)
90	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM - AZUL (01-01-26306)
91	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM - VERDE (01-01-26307)
92	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 2,5MM - VERMELHO (01-01-26308)
93	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 4,0MM - PRETO (01-01-26309)
94	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 4,0MM - AZUL (01-01-26310)
95	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 4,0MM - VERDE (01-01-26311)
96	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 4,0MM - VERMELHO (01-01-26312)
97	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 6,0MM - PRETO (01-01-26313)
98	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 6,0MM - AZUL (01-01-26314)
99	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 6,0MM - VERDE (01-01-26315)
100	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 6,0MM - VERMELHO (01-01-26316)
101	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 10,0MM - PRETO (01-01-26317)
102	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 10,0MM - AZUL (01-01-26318)
103	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 10,0MM - VERDE (01-01-26319)
104	1.500,000	MTS	FIO RIGIDO 10,0MM - VERMELHO (01-01-26320)
105	30,000	UN	FITA ISOLANTE 10 METROS (01-01-09350)
106	50,000	UN	FITA ISOLANTE 20 METROS (01-01-09349)
107	60,000	UN	TOMADA + 1 CHAVE EMBUTIR (01-01-26354)
108	60,000	UN	TOMADA + 2 CHAVES EMBUTIR (01-01-26355)
109	60,000	UN	TOMADA EMBUTIR 10A (01-01-26356)
110	60,000	UN	TOMADA PARA TELEFONE (01-01-00624)
111	60,000	UN	TOMADA SISTEMA X (01-01-09343)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 15:00 horas do dia 01/07/15, até às 16:00 horas do dia 30/06/15.

Irineópolis, 30 de Junho de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 37/2015
Data do Processo: 30/06/2015

Folha: 5/7

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
112	60,000	UN	TOMADA EMBUTIDA 20 A (01-01-24773)
113	60,000	UN	TOMADA SOBREPOR (01-01-09814)
114	60,000	UN	INTERRUPTOR SOBREPOR (01-01-09508)
115	60,000	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA (01-01-00623)
116	60,000	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS (01-01-12879)
117	60,000	UN	INTERRUPTOR + TOMADA EMBUTIR (01-01-09812)
118	150,000	UN	LÂMPADA ECONOMICA 25 WATTS 220 VOLTS (01-01-24870)
119	150,000	UN	LAMPADA ECONOMICA 40W (01-01-17896)
120	150,000	UN	LAMPADA ECONOMICA 60W ESPIRAL (01-01-26358)
121	150,000	UN	LAMPADA ECONOMICA 100W ESPIRAL (01-01-26357)
122	150,000	UN	LÂMPADA ECONÔMICA ESPIRAL 85 WATTS (01-01-24377)
123	300,000	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40 WATS COMPRIDA (01-01-22245)
124	70,000	UN	REATOR 2 X 40 W (01-01-17925)
125	1.500,000	MTS	CABO PP 4 X 4,0MM (01-01-19872)
126	1.500,000	MTS	CABO PP 3 X 2,5 MM (01-01-11210)
127	200,000	PAR	LUVA DE RASPA (01-01-12118)
128	200,000	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO (01-01-21826)
129	200,000	PAR	LUVA DE MALHA NITRILION (01-01-13415)
130	200,000	PAR	LUVA DE COURO (01-01-06080)
131	200,000	PAR	LUVA DE BORRACHA (01-01-12695)
132	200,000	PAR	LUVA DE LÁTEX (01-01-00372)
133	45,000	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO (01-01-06458)
134	90,000	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (01-01-11398)
135	90,000	PAR	BOTINA BICO DE AÇO- PAR (01-01-21913)
136	120,000	PAR	BOTINA DE COURO COM SOLADO REFORÇADO - VARIOS TAMANHOS (01-01-26359)
137	50,000	UN	ENXADA COM CABO (01-01-13747)
138	30,000	UN	ENXADA SEM CABO (01-01-07509)
139	45,000	UN	PÁ COM CABO REFORÇADO (01-01-24499)
140	60,000	UN	VASSOURA PARA GRAMA COM NO MINIMO 18 DENTES E CABO DE MADEIRA (01-01-26360)
141	30,000	UN	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA (01-01-26361)
142	60,000	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA (01-01-26362)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ...15:00... horas do dia ...01 / 07 / 15, até às ...16:00... horas do dia ...30 / 06 / 15...

Irineópolis, 30 de Junho de 2015.


PI ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 37/2015
Data do Processo: 30/06/2015

Folha: 6/7

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
143	60,000	UN	BROXA PARA PINTURA DE MEIO-FIO COM CABO, 12 X 6 (01-01-26363)
144	50,000	UN	PA QUADRADA COM CABO (01-01-26364)
145	30,000	UN	CABO PARA PÁ (01-01-08338)
146	30,000	UN	CABO PARA ENXADA (01-01-07510)
147	360,000	MTS	TUBO DE PVC 25MM (01-01-26365)
148	100,000	MTS	TUBO DE PVC 50 MM (01-01-07237)
149	200,000	MTS	TUBO DE PVC 40MM ESGOTO (01-01-26370)
150	200,000	MTS	TUBO DE PVC - 50 MM ESGOTO (01-01-09751)
151	200,000	MTS	TUBO DE ESGOTO 100MM DE PVC (01-01-19429)
152	150,000	PÇ	JOELHO 25 MM (01-01-00137)
153	150,000	UN	LUVA 25 MM (01-01-01305)
154	90,000	UN	TE 25 MM (01-01-18902)
155	60,000	UN	JOELHO 45 X 25 (01-01-07234)
156	60,000	UN	JOELHO LR 25 X 3/4 (01-01-11830)
157	60,000	UN	JOELHO LR 25 X 1/2 (01-01-11970)
158	40,000	UN	ADAPTADOR DE FLANGE 25 MM (01-01-23476)
159	40,000	UN	ADAPTADOR DE FLANGE 40 MM (01-01-23482)
160	40,000	UN	ADAPTADOR FLANGE 50MM (01-01-24385)
161	30,000	UN	TE REDUÇÃO 50 X 25 (01-01-26371)
162	30,000	UN	CURVA SOLDÁVEL 50 MM (01-01-20385)
163	30,000	UN	LUVA SOLDAVEL 50MM (01-01-14928)
164	30,000	UN	T 50MM SOLDAVEL (01-01-19799)
165	60,000	UN	ENGATE FLEXÍVEL LONGO (01-01-21947)
166	60,000	UN	TORNEIRA PARA JARDIM DE PLASTICO (01-01-23053)
167	40,000	UN	CAIXA DE DESCARGA COM TUBO (01-01-26372)
168	40,000	UN	SPUD DE BORRACHA PARA WC (01-01-26373)
169	30,000	PÇ	FITA TEFLON 18 MM X 25 MM (01-01-05509)
170	30,000	UN	COLA PARA CANO (01-01-17210)
171	60,000	UN	SIFÃO (01-01-00800)
172	60,000	UN	JOELHO 100 MM ESGOTO (01-01-00408)
173	60,000	UN	LUVA ESGOTO 100 MM (01-01-06049)
174	60,000	UN	JOELHO 50 MM ESGOTO (01-01-09384)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ...15:00 horas do dia ...01/07/15, até às ...16:00 horas do dia ...30/09/15.

Irineópolis, 30 de Junho de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
175	60,000	UN	LUVA ESGOTO 50 (01-01-16267)
176	60,000	UN	JOELHO ESGOTO 40MM (01-01-09175)
177	75,000	UN	LUVA ESGOTO 40 MM (01-01-11533)
178	40,000	UN	JOELHO 45° X 100 (01-01-16669)
179	40,000	UN	JOELHO 45° X 50 (01-01-16670)
180	40,000	UN	JOELHO 40 MM 45° (01-01-12326)
181	40,000	UN	TE 100MM (01-01-19341)
182	40,000	UN	TE DE 50MM (01-01-09495)
183	40,000	UN	TE 40MM (01-01-19343)
184	40,000	UN	JUNÇÃO 100 MM (01-01-12090)
185	40,000	UN	BUCHA REDUÇÃO 100 X 50 (01-01-21406)
186	60,000	UN	VALVULA PARA PIA (01-01-13553)
187	10,000	UN	MASSA CALAFETAR 350 GRAMAS (01-01-20414)
188	10,000	CX	PARAFUSO PARA FORRO COM 1.000UNID. (01-01-24266)
189	30,000	UN	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA (01-01-20868)
190	600,000	UN	PARAFUSO BITOLA 6MM COM BUCHA (01-01-26375)
191	600,000	UN	PARAFUSO BITOLA 8MM COM BUCHA (01-01-26376)
192	600,000	UN	PARAFUSO BITOLA 10MM COM BUCHA (01-01-26377)
193	150,000	UN	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO PARA WC (01-01-26378)
194	1.500,000	UN	PARAFUSO TELHEIRO (01-01-09565)
195	10,000	UN	FIO DE NYLON 3,0 MM PARA ROÇADEIRA COM 312 METROS (01-01-14462)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ...15:00... horas do dia ...01/07/15..., até às ...16:00... horas do dia ...30/09/15...

Irineópolis, 30 de Junho de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **15 de julho de 2015**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de materiais de construção, elétricos e de limpeza, para manutenção de atividades junto aos diversos departamentos da prefeitura, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 30 de junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **15 de julho de 2015**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de materiais de construção, elétricos e de limpeza, para manutenção de atividades junto aos diversos departamentos da prefeitura, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 30 de junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Publicação Legal

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Kátia Muehlbauer Ostrovski, Oficial Interina
Rua Getúlio Vargas nº 527, sala,
Telefone: (47)3622-4057
Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Saibam todos que virem o presente EDITAL que, por falta de pagamento, foi apresentado nessa serventia e protocolado o(s) título(s) abaixo relacionado(s), ficando o devedor intimado a partir da publicação deste edital a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. A presente publicação se deve ao fato de a pessoa indicada para aceitar, ou pagar ser desconhecida, sua localidade incerta, ignorada ou inacessível, ou for residente ou domiciliada fora da Circunscrição Geográfica da Serventia ou, ainda, porque ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante, em conformidade com o art. 875, inciso III do CNCJ.

Protocolo: 96386 Devedor: JOÃO PERCIVAL DA SILVEIRA CPF: 765.251.809-10
Endereço: R GIL COSTA nº 591, BOA VISTA, 89460-000, CANOINHAS
Credor: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA CNPJ: 07.707.650/0001-10

Número do Título: 20017530783 Espécie: Cédula de Crédito Bancário
Apresentante: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA Data Vencimento: 18/01/2015 Valor: 2.503,74
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 8,76, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 2.601,35
"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 96435 Devedor: LUIZ ALEXANDRE CRESTANI CPF: 062.585.389-08
Endereço: RUA JORGE PAULO nº 34, PIEDADE, 89460-000, CANOINHAS
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04

Número do Título: 0413.110.0131467-13 Espécie: Cédula de Crédito Bancário
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Data Vencimento: 01/06/2015
Valor: 1.848,41
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 8,76, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 1.946,02
"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 96433 Devedor: MARCELO JULIO CESAR GUERELLUS CPF: 025.404.029-25

Endereço: AVENIDA EXPEDICIONARIOS nº 931, CAMPO DA AGUA VERDE, 89460-000, CANOINHAS
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04
Número do Título: 0413.110.131698-45 Espécie: Cédula de Crédito Bancário
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Data Vencimento: 09/06/2015
Valor: 2.733,92
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 8,76, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 2.831,53
"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Canoinhas, 01 de julho de 2015.

Kátia Muehlbauer Ostrovski, Oficial Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA - SC

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2015

PREGÃO PRESENCIAL 017/2015
ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 09:30 horas do dia 25 de Julho de 2015. LEIA-SE: ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 09:30 horas do dia 15 de Julho de 2015. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRAFICOS". REGIMENTO: Leis Federais nº 8.666 de 21/06/93, 10.520/02 e demais alterações. RETIRADA DO EDITAL: O Edital de Pregão Presencial n.º 017/2015 deve ser retirado junto à Divisão de Administração e Compras, sito a Trav. Otacilio F. de Souza, 210, com a seguinte condição, cada licitante interessado deverá trazer pendrive para que seja gravado o edital, e seus anexos. Em dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES: ...



FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº FMAS 09/2015 EDITAL DE PREGÃO Nº FMAS 08/2015 (PRESENCIAL)

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 14/07/2015, às 10h30min, licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TAIS COMO, TELEVISOR, KIT ANTENA E RECEPTOR DIGITAL, SUPORTE PARA TV E RECEPTOR, APARELHO DE SOM, CAMERA FOTOGRAFICA, E OUTROS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA. Recebimento de propostas até as 10h25min do dia 14/07/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito/Presidente do Fundo



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de julho de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de aquisição de materiais de construção, elétricos e de limpeza, para manutenção de atividades junto aos diversos departamentos da prefeitura, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 30 de junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ATENÇÃO MUDANÇA DE ENDEREÇO à partir do dia 01/07/2015

Dr. Andrei Leite de Mariz



MUNICÍPIO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2015

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 16/07/2015, às 09h05min, licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TAIS COMO, TELEVISOR, KIT ANTENA E RECEPTOR DIGITAL, SUPORTE PARA TV E RECEPTOR, APARELHO DE SOM, CAMERA FOTOGRAFICA, E OUTROS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA. Recebimento de propostas até as 10h25min do dia 16/07/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito/Presidente do Fundo



MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

O município de Bela Vista do Toldo - SC, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação do tipo menor preço para aquisição de emissoras de radiodifusão AM para prestação de serviços de atos, solenidades e eventos públicos municipais.

ENTREGA DE ENVELOPES Até a 09h00min do dia 10/07/2015

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Rua Toldo, 839, centro.

Dia 10/07/2015 às 09h00min no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

O edital estará disponível no site www.pmbvt.sc.gov.br e poderão ser solicitadas pelo e-mail compras@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 10 de junho de 2015.

GILBERTO DAMASCENO
Prefeito Municipal

Canoinhas (SC), quarta-feira,
01 de julho de 2015

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SANTA CATARINA**

**LICITAÇÃO Nº. PMC
015
DO Nº. PMC 71/2015
(PÚBLICA E ELETRÔNICA)**

CNPJ nº. 83.102.384/0001-
10, centro, fará realizar no
município de Canoinhas, Santa Catarina,
licitação para **AQUISIÇÃO
PARA PROCEDIMENTOS,
PARA OS CENTROS DE
SAÚDE (CÁRIOS) DO MUNICÍPIO DE
CANOINHAS**, com propostas até as 09h00min
do dia 01/07/2015, sob o nº. 010/2015,
pelo telefone (47) 3621-7705. Cópia do
edito no link licitações.

**Antonio Carlos Faria
Secretário de Saúde**

Objeto de Licitações

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO
TOLDADO/SC**

EDITO DE LICITAÇÃO

**Nº. 021/2015
ELETRÔNICO Nº. 010/2015**

Canoinhas, estado de Santa Ca-
tarina, município de Canoinhas, Santa Ca-
tarina, em nome do município de Canoinhas,
conhecimentos interessados em participar
na modalidade de Pregão Eletrônico.
O objeto é a contratação de serviços
de manutenção em amplitude modulada
de equipamentos de informática, de acordo
com os termos relativos à divulgação
deste edito em nome dos oficiais da administração

**COM SEGURANÇA
VOCE CHEGA**



Fone: 3622.5878

E-mail: trautwein@newwege.com.br

Fone Residência: 3622.3861

Rua Barão do Rio Branco, 669 - Centro

Canoinhas - Santa Catarina

CRM/SC - 8303

Cirurgia Video-Laparoscopia

Cirurgia do Ap. Digestivo

Cirurgia Geral

Dr. Vagner Marcolin Trautwein

Fone: 3622-5202

Fone: 3622-5202



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 08 de julho de 2015.
Ofício nº 541/2015

Ref. Revogação de Processo Licitatório 37/2015

Conforme faculta o item 18, 18.2, do Edital de Pregão Presencial nº. 22/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 37/2015, bem como faculta o artigo 49 da lei Federal nº. 8.666/93, consolidada, o Prefeito Municipal de Irineópolis/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o presente Processo Licitatório, por razões de interesse publico, decorrente de fatos supervenientes, para uma melhor adequação do edita e aguardar alterações no sistema utilizado pela empresa contratada. Assim que as alterações forem realizadas, o presente processo será reaberto.
Publique-se, intime-se.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
Processo Licitatório 37/2015

De acordo com ofício nº 541/2015 e conforme faculta o item 18, 18.2, do Edital de Pregão Presencial nº. 22/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 37/2015, bem como faculta o artigo 49 da lei Federal nº. 8.666/93, consolidada, o Prefeito Municipal de Irineópolis/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o presente Processo Licitatório, por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, para uma melhor adequação do edital e aguardar alterações no sistema utilizado. Assim que as alterações forem realizadas, o presente processo será reaberto.
Publique-se, intime-se.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
Processo Licitatório 37/2015

De acordo com ofício nº 541/2015 e conforme faculta o item 18, 18.2, do Edital de Pregão Presencial nº. 22/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 37/2015, bem como faculta o artigo 49 da lei Federal nº. 8.666/93, consolidada, o Prefeito Municipal de Irineópolis/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o presente Processo Licitatório, por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, para uma melhor adequação do edital e aguardar alterações no sistema utilizado. Assim que as alterações forem realizadas, o presente processo será reaberto.
Publique-se, intime-se.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 22/2015 - PR

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 26/2015
Processo de Licitação: 37/2015
Data do Processo: 30/06/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, COM ENTREGA PARCELADA



NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 3 / 2015

Motivo: De acordo com ofício nº 541/2015 e conforme faculta o item 18, 18.2, do Edital de Pregão Presencial nº. 22/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 37/2015, bem como faculta o artigo 49 da lei Federal nº. 8.666/93, consolidada, o Prefeito Municipal de Irineópolis/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o presente Processo Licitatório, por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, para uma melhor adequação do edital e aguardar alterações no sistema utilizado. Assim que as alterações forem realizadas, o presente processo será reaberto.
Publique-se, inti

Irineópolis, 7 de Julho de 2015

Irineópolis

PREFEITURA

CANCELAMENTO DE PROCESSO 37/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
Processo Licitatório 37/2015

De acordo com ofício nº 541/2015 e conforme faculta o item 18, 18.2, do Edital de Pregão Presencial nº. 22/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 37/2015, bem como faculta o artigo 49 da lei Federal nº. 8.666/93, consolidada, o Prefeito Municipal de Irineópolis/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o presente Processo Licitatório, por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, para uma melhor adequação do edital e aguardar alterações no sistema utilizado. Assim que as alterações forem realizadas, o presente processo será reaberto.

Publique-se, intime-se.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DECLARAÇÃO PL Nº 09/2015 - FMS

Processo Licitatório nº. 09/2015
Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2015
Comissão Permanente de Licitações
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 09/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Clínica Médica Posenatto e Posenatto Ltda - ME, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de consultas médicas, de acordo com a autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 08 de julho de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 539/2014

EXTRATO DESPACHO PREFEITO PL Nº 09/2015 - FMS
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: Processo Licitatório n.º 09/2015

Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2015

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações,

constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, Clínica Médica Posenatto e Posenatto Ltda - ME, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A empresa se compromete em fornecer o serviço ao qual se credenciou, de acordo com o especificado no edital e Termo de Referência, de acordo com solicitação e autorizado pela Secretaria de Saúde. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo Clínica Médica Posenatto e Posenatto Ltda - ME, a primeira a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório 06/2015 - Credenciamento 01/2015.

Conforme consta dos autos, o valor do contrato será conforme valores fixados no processo de credenciamento e de acordo com os itens no qual a empresa pediu o seu credenciamento. O valor a ser pago será conforme relatório enviado pela Secretaria da Saúde, informando a quantidade de consultas efetuadas durante o mês.

Cumpra-se.

Irineópolis, 08 de julho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2005 - FMS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita CREDENCIAR EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	Quantidade (mês)	Quantidade (Ano)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor unitário R\$	Valor total para 12 meses
01	50	600	Unidade	Consulta de otorrinolaringologia	85,00	51.000,00

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, caput, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93,



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA



Fone: 3622-6769

Neurocenter

Dr. Andrei Leite de Moraes

ATENÇÃO MUDANÇA DE ENDEREÇO

Canoinhas (SC), sexta-feira, 10 de julho de 2015

do Brasil S/A - Desenv. Emissor: Ruan Emílio Massaro, n.º 715, Bairro: São Marcos, Cidade: Canoinhas - SC, CEP: 89460-000, CNPJ: 988.137.909-10. Valor: R\$511,40
 Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 221101/1, vencimento: 08.06.2015, valor: R\$511,40
 C/Credor: Valper Eletrônicos Ltda, Apresentante: Banco do Brasil S/A, Desenv. Emissor: José Francisco, n.º 238, Bairro: Campo da Água Verde, Cidade: Canoinhas - SC, CEP: 89460-000, CNPJ: 718.824.999-72.
 Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 2985/2, vencimento: 10.04.2015, valor: R\$402,46
 n.º do protocolo: 183200, Credor: Cooperativa Cred Livre Admis Cascavel Região S/C, Credor: SAMIRA COMERCIO CONFECÇÕES CALC LTDA ME, Emissor: AC Abramo Missir, n.º 1655, Bairro: Três Barras - SC, CEP: 89490-000, CNPJ: 14.879.918.0001-67.
 Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 42988500, vencimento: 28.05.2015, valor: R\$2.360,90 n.º do protocolo: 183213, Credor: Distribuidora ACB, Apresentante: Banco Bradesco S/A, Desenv. Emissor: Goss & Cia Ltda, Emissor: AC Abramo Missir, n.º 1500, Bairro: Três Barras - SC, CEP: 89490-000, CNPJ: 07.863.284.0001-99.
 Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 63758-1/C, vencimento: 23.06.2015, valor: R\$1.030,75 n.º do protocolo: 183192, Credor: Teco Ar Comercio e Industria de Equipamentos, Apresentante: HSBC Bank Brasil S.A - Banco Multiple, Desenv. Emissor: JERNADETE S/C, ROSA MIP - ME, Emissor: AV Abramo Missir, n.º 50, Bairro: São Cristóvão, Cidade: Três Barras - SC, CEP: 89490-000, CNPJ: 18.135.038.0001-08.

Publicação Legal

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, caput, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação da empresa Clínica Dr. Herzog - Otorrinolaringologia, Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda - ME, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 08 de julho de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 539/2014

previsão na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 37. O credenciamento ocorrerá ou um número limitado delas, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações, porquanto resta caracterizada a contratação de uma empresa C/O1(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

RC
Pre



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Processo Licitatório 37/2015

De acordo com ofício nº 541/2015 e conforme facultada o item 18, 18.2, do Edital de Pregão Presencial nº. 22/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 37/2015, bem como facultada o artigo 49 da lei Federal nº. 8.666/93, consolidada, o Prefeito Municipal de Irineópolis/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o presente Processo Licitatório, por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, para uma melhor adequação do edital e aguardar alterações no sistema utilizado. Assim que as alterações forem realizadas, o presente processo será reaberto. Publique-se, intime-se.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



Aviso de Licitações
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e conhecidos todos os interessados que fará licitação, na modalidade de Pregão Presencial tipo menor preço. O Objeto da presente Licitação consiste na Contratação de Serviços de empresa especializada na área de engenharia sanitária ambiental para realizar a gestão dos resíduos sólidos urbanos. Coleta manual e mecânica dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos compactáveis na área urbana e monitoramento via satélite. Transporte, tratamento e destino final dos resíduos em aterro sanitário licenciado.
ENTREGA DE ENVELOPES
Até a 09h00min do dia 23/07/2015.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 23/07/2015 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal De Bela Vista do Toldo/SC à Rua Estanislau Schumann, 839, centro.

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo email compras.licitacao@pmbvt.br.

Bela Vista do Toldo, 10de Julho de 2015.
GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação
Comissão Permanente de Licitação
DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, SC, no uso de suas atribuições legais, torna público e conhecidos todos os interessados que fará licitação, na modalidade de Licitação, conforme consta do Edital de Licitação nº. 024/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 37/2015, bem como facultada o artigo 49 da lei Federal nº. 8.666/93, consolidada, o Prefeito Municipal de Irineópolis/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o presente Processo Licitatório, por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, para uma melhor adequação do edital e aguardar alterações no sistema utilizado. Assim que as alterações forem realizadas, o presente processo será reaberto. Publique-se, intime-se.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 539/2014



MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de mobiliário pessoal (MÓVEL PESSOAL) em sala de aula, no período de 22/07/2015 às 14h00min, no local da Sessão Pública, na Rua Alfredo Beckmann, 100, Irineópolis/SC.
Fone (47) 3654 0166.

Gilce Ge...

STAPLES